

Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 25/11/2017

Vigência: 26/11/2017 a 25/05/2018

Valor Global: R\$ 13.618,00

Orçamento: PT: 06303142582770000, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: **Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU**

CONTRATADO: **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.**

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
DIRETORA DO FUNSAU

Protocolo: 254446

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2017 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FUNSAU.

A Diretora do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a Encarregada do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a então Credenciada: CLÍNICA PRÓ CARDÍACO LTDA., CNPJ nº 02.428.931/0001-10, referente ao Contrato de Credenciamento nº 007/2012-FUNSAU, concernente as despesas médicas realizadas aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 perfazendo um valor de **R\$ 379,20** (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 21 de novembro de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

RG 13861 - Diretora do FUNSAU.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2017 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FUNSAU.

A Diretora do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a Encarregada do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a então Credenciada: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST-PA., CNPJ nº 15.290.125/0001-70, referente ao Contrato de Credenciamento nº 007/2011-FUNSAU, concernente as despesas de serviços anestesiológicos realizados aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de abri, julho e outubro de 2017, perfazendo um valor de **R\$ 9.019,96** (nove mil, dezenove reais e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 21 de novembro de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

RG 13861 - Diretora do FUNSAU.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2017 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FUNSAU.

A Diretora do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a Encarregada do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a então Credenciada: CLÍNICA CENTRO DE OLHOS DO PARÁ (CEOP) – M. TAVEIRA DOS SANTOS ME., CNPJ nº 08.080.995/0001-50, referente ao Contrato de Credenciamento nº 008/2012-FUNSAU, concernente as despesas de serviços médicos realizados aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos no mês de dezembro de 2016, perfazendo um valor de **R\$ 1.543,49** (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 21 de novembro de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

RG 13861 - Diretora do FUNSAU.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2017 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FUNSAU.

A Diretora do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com o então Credenciado: DIAGNOSIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ nº 63.879.831/0001-40, referente ao Contrato de Credenciamento nº 007/2015-FUNSAU, concernente as despesas médicas realizadas aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de janeiro, março, abril e maio de 2016, no valor final de **R\$ 622.735,99** (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 21 de novembro de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

RG 13861 - Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 254124

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 065/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 170/2013-SEAD/PCPA, mediante Edital nº 001/2013– SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **Curso de Formação de Policial Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2015-PGE-GAB-PCTA, que recomenda o cumprimento da decisão favorável de Tutela Antecipada nos autos do processo 0015994862020148140301, que tramita na 4ª Vara da Fazenda de Belém/PA, paras que seja o Candidato/IPC RICIERE MARINHO PAES, considerado Recomendado para a etapa seguinte do certame, o Curso de Formação de Policial Civil;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33492 de 07.11.2017, que instaurou o Procedimento Disciplinar Acadêmico nº 001/2017-ACADEPOL, para apurar a conduta, em tese, desrespeitosa do Aluno/Candidato/IPC RICIERE MARINHO PAES, da Turma IPC-06, do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, pelo fato ocorrido no dia 04.11.2017, por ocasião da instrução da Disciplina Armamento, Munição e Tiro Policial, no Estande de Tiro do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, assim como, os fatos ocorridos em sala de aula;

CONSIDERANDO o item 6.2.7. do Edital nº 001/2016-SEAD/PCPA, DOE de 12.07.2016, que consigna que o candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.6 deste Edital e no artigo 48, inciso I, 'f', da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado, ainda, que esse fundamento não difere do item 5.2.7. do Edital nº 001/2013-SEAD/PCPA, DOE de 25.01.2013, Certame de origem do candidato.

CONSIDERANDO que a Direção da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL acatou a conclusão da Comissão Disciplinar **pela exclusão** do Aluno/Candidato/IPC RICIERE MARINHO PAES, pela prática das transgressões disciplinares e inobservância aos deveres do aluno, todos elencados nos autos do Procedimento Disciplinar Acadêmico.

RESOLVE:

1. Aplicar a pena disciplinar de **Exclusão** ao Aluno/Candidato/IPC RICIERE MARINHO PAES do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista-2017**, Turma IPC-06, pela inobservância dos deveres contidos no **artigo 86, incisos V e XII**, e pela prática das transgressões disciplinares previstas no **artigo 102, incisos, I, IV, V, VII, VIII, XII, XXIV, XXX, XXXIV, XXXVIII**, nos termos do **art. 107, inciso III, art. 108** e do **art. 111**, todos do Regimento Interno da ACADEPOL.

2. **Desligar** o Aluno/Candidato/IPC RICIERE MARINHO PAES do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista-2017**, pelas razões do item acima, com base no **art. 83, incisos III e VI**; consequentemente excluído do certame, com fundamento no **item 6.2.7.** do Edital nº 001/2016-SEAD/PCPA e no **item 5.2.7.** do Edital nº 001/2013-SEAD/PCPA, Concurso Público C-170-2013-SEAD/PCPA, Certame de origem do candidato.

3. Dar ciência ao Aluno/Candidato/IPC RICIERE MARINHO PAES, da conclusão do Procedimento Disciplinar Acadêmico.

4. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

**PORTARIA Nº 066/2017-ACADEPOL
MARITUBA (PA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 202/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 65/2017-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 33499 de 17.11.2017, que convoca o candidato FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, para a Matrícula ao Curso de Formação de Policial Civil – Categoria: Delegado de Polícia Civil, Segunda Etapa do Certame, em cumprimento a decisão proferida nos autos dos Processos nº 0833854-62.2017.8.14.0301;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 66/2017-SEAD/PCPA, publicado no DOE nº 33504 de 24.11.2017, que convoca os candidatos MARIA AGDA LEITE e JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR, para a Matrícula ao Curso de Formação de Policial Civil – Categoria: Delegado de Polícia Civil, Segunda Etapa do Certame, em cumprimento a decisões proferidas nos autos dos Processos nº 0834425-33.2017.8.14.0301 e nº 0815416-85.2017.8.14.0301, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 048/2017-ACADEPOL, publicada no DOE nº 33489 de 31.10.2017, que designou a Comissão de Avaliação de Matrícula, com competências e atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade em publicar o nome dos candidatos que efetuaram matrícula em cumprimento as exigências do Edital nº 65/2017-SEAD/PCPA e do Edital nº 66/2017-SEAD/PCPA, tornando-se a matrícula formalmente homologada.

RESOLVE:

1. Tornar público o nome dos candidatos/DPC, *sub judice*, que tiveram a **MATRÍCULA HOMOLOGADA**, seguida de **CONVOCAÇÃO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil**, nos termos do **item 2.2 do Edital nº 65/2017-SEAD/PCPA e do EDITAL nº 66/2017-SEAD/PCPA**, que se encontra em andamento desde o dia 09 de novembro de 2017, nesta Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL.

1.1. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - SUB JUDICE

1. FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR

2. JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR

3. MARIA AGDA LEITE

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 254451

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato nº 106/2017-PCE/PA, publicada no DOE nº 33493

Onde se Lê: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017-PCE/PA

Leia-se: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2017-PCE/PA

Protocolo: 253969

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017-PCE/PA, publicado no DOE nº 33499

Onde se lê: José Eduardo Rôllo da Silva, CPF: 568.298.097-87

Leia-se: José Eduardo Rôllo da Silva, CPF: 198.096.462-91

Protocolo: 253928

ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e o senhor Paulo Cesar Chagas Maia CPF nº 431.109.082-04. Onde se lê: Termo de Inexigibilidade nº 40/2017-PCE/PA. Leia-se: Termo de Inexigibilidade nº 047/2017-PCE/PA.

Protocolo: 253980

Errata do Extrato de Contrato nº 117/2017-PCE/PA, publicada no DOE nº 33500

Onde se Lê: Fernando José Ribeiro Machado. CPF nº 263.062.802-73.

Leia-se: Fernando José Ribeiro Machado. CPF nº 263.062.802-78.

Protocolo: 253939

Errata do Extrato de Contrato nº 111/2017-PCE/PA, publicado no DOE nº 33499 de 17/11/2017.

Onde se Lê: José Eduardo Rôllo da Silva. CPF nº 568.298.094-87.

Leia-se: José Eduardo Rôllo da Silva. CPF nº 198.096.462-91.

Protocolo: 253912

Errata do Termo Inexigibilidade de Licitação nº 061/2017-PCE/PA, publicada no DOE nº 33500

Onde se Lê: Fernando José Ribeiro Machado. CPF nº 263.062.802-73.

Leia-se: Fernando José Ribeiro Machado. CPF nº 263.062.802-78.

Protocolo: 253942